

DECLARAÇÃO DO(A) ESTATÍSTICO(A) RESPONSÁVEL
Conforme art. 2º, IX da Resolução TSE nº 23.747/2026
GO-GOIÁS

Cargo:	Governador/Senador		
Empresa contratada/Nome	29.533.384/0001-90/GOIAS PESQUISAS		
Entrevistados:	1250	Eleição:	Eleições Gerais 2026
Data do término da pesquisa:	04/09/2026	Data de início da pesquisa:	03/09/2026
Estatístico responsável:	Francy Anne Barbosa Cesar		
Registro do estatístico no CONRE:	8956	CPF:	006.370.571-04
Tipo de vínculo do(a) estatístico(a) com a empresa:	Contratado(a)		
Pagante(s) do trabalho:		Valor:	R\$ 36.000,00
Contratante é a própria	Não	Contratante(s):	
Metodologia de pesquisa:			

Pesquisa quantitativa de opinião política, realizada através de entrevistas telefônicas assistidas por computador (CATI) via sistema de Unidade de Resposta

Plano amostral e ponderação quanto ao sexo, idade, grau de instrução e nível econômico do entrevistado, intervalo de confiança e margem

Universo: Eleitores do Estado de Goiás. Tamanho da amostra: A amostra prevista é de 1.250 entrevistas. Técnica de amostragem: A amostra é estratificada

Sistema interno de controle de verificação, conferência e fiscalização da coleta de dados e do trabalho de campo:

O controle de qualidade é realizado diretamente pelo sistema de coleta, que monitora rigorosamente as cotas em tempo real e encerra a entrevista

DECLARAÇÃO E COMPROMISSOS

Eu, Francy Anne Barbosa Cesar portador do CPF nº 006.370.571-04, inscrito(a) no Conselho Regional de Estatística sob o nº 8956, na qualidade de estatístico(a) responsável pela presente pesquisa eleitoral, DECLARO que:

1. Mantenho vínculo com a empresa/instituto como: Contratado(a);
2. Comprometo- me a manter toda a documentação auditável exigida pela Resolução TSE nº 23.747/2026;
3. Tenho ciência de que a prestação de informação falsa ou a conivência com a divulgação de pesquisa fraudulenta sujeitam o(a) declarante às sanções legais e profissionais cabíveis.

Documento assinado digitalmente
 **FRANCY ANNE BARBOSA CESAR**
Data: 02/09/2026 20:31:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Este documento deve ser assinado digitalmente com certificado ICP-Brasil ou GOV.BR